



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 010/2023 – PROF. SUBSTITUTO

RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

| NÚMERO DE INSCRIÇÃO | DEPARTAMENTO | MATÉRIA DE ENSINO | CAMPUS | PARECER DA COMISSÃO |
|---------------------|--------------|------------------------|---------------|---------------------|
| 98512 | Farmácia | Farmacologia | São Cristóvão | DEFERIDO(A) |
| 98198 | Filosofia | Introdução à Filosofia | São Cristóvão | DEFERIDO(A) |

Observação: Conforme os itens 5.9.8, 5.9.9 e 5.9.10 do Edital, caberá recurso à Comissão Recursal de Heteroidentificação, em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do resultado no site da instituição (drs.ufs.br), mediante requerimento destinado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Tais recursos deverão ser entregues e registrados no Protocolo Geral da UFS (SEMOP) ou enviados através de SEDEX.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 08 de agosto de 2023.

Thais Ettinger Oliveira Salgado
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas